



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de Março de 89

REQUERIMENTO

Nº 40/89

[Handwritten signature]
PREFEITO

Considerando as constantes reclamações dos pensionistas que percebem seus salários junto ao IPESP, órgão encarregado da administração previdenciária dos funcionários municipais não sujeitos a lei trabalhista;

Considerando que essas pensões mensais são oriundas e deixadas por ex-funcionários públicos municipais aos beneficiários;

Considerando que efetuando cálculos preliminares, leva-nos a crer, que algo vêm contribuindo para ocorrência de defasagem salarial para os pensionistas;

Considerando que esses pensionistas merecem uma explicação sobre o que lhes é de direito;

Considerando que os vereadores subscritores deste, irão diligenciar junto àquele órgão estadual para melhores esclarecimentos.

Isto pôsto, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes documentações:

1) Relação de todos funcionários, falecidos, inscritos no órgão, com suas respectivas data de falecimento e o salário que percebia na época.

2) Relação de todas comunicações oficiadas ao IPESP, referentes ao reajustes salariais dos funcionários municipais com suas respectivas datas.

Sala das Sessões, 28 de Março de 1989

[Handwritten signature]
Nilton Tomás Barbosa

[Handwritten signature]
Vitor Arcangelo Raymundo